



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **AUTOGRAFO AO PROJETO DE LEI Nº 22/2024**

(Referente ao Projeto de Lei nº 15/24 do Poder Executivo)

**Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar o prazo da cessão em comodato de imóvel, constante da Lei nº 3.193 de 21 de dezembro de 1992.**

### **A Câmara Municipal de Assis aprova:**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar o prazo da cessão em comodato do imóvel situado anexo ao Parque de Exposições “Jorge Alves de Oliveira”, com área de 43.463,85 m<sup>2</sup>, ao KART CLUBE DE ASSIS, constante da Lei nº 3.193 de 21 de dezembro de 1992, por mais 30 (trinta) anos, a contar de 21 de dezembro de 2022.

**Art. 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 12 DE MARÇO DE 2024**

**GERSON ALVES DE SOUZA**  
Presidente

